

# Prefeitura Municipal de Bonito

Decreto



**Instituto Municipal de Previdência**  
Estado da Pará

Pág.:1

**DECRETO N.º 00225/2017 de 1 de Dezembro de 2017**

"Dispõe sobre a Alteração de QDD, autorizado pela Lei 00301/2016".

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA**

**ARTIGO 1.º:** Fica aberto no Orçamento do Município uma Alteração de QDD no valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais ), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 10 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA		
Unidade	- 100000 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA		
Func.Programatica	- 09.122.045.2035	Ficha : 15	
Natureza Despesa	- 33909300 - Indenizações e Restituições	R\$:	1.300,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....</b>			<b>1.300,00</b>

**ARTIGO 2.º:**Para o Crédito Autorizado, serão anuladas as seguintes dotações, no valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais ), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 10 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA		
Unidade	- 100000 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA		
Func.Programatica	- 09.272.045.2035	Ficha : 14	
Natureza Despesa	- 33900800 - Outros Benefícios Assistenciais	R\$:	1.300,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES.....</b>			<b>1.300,00</b>

**ARTIGO 3º:**Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BONITO-PA, 1 de Dezembro de 2017

Reinan Cedro de Oliveira  
Prefeito Municipal